

(CP-189-42)
GA/CCS

Proc. 3 426/41

1942

VISTOS E RELATADOS estes autos em que Abel Santiago, com fundamento no art. 12, parágrafo único do decreto-lei 3 710, de 14 de outubro de 1941, recorre da decisão proferida pela Câmara de Previdência Social, de 2 de janeiro de 1942, que manteve o ato da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Portuários de Santos relativo ao início de pagamento de sua aposentadoria por invalidez:

CONSIDERANDO que o recurso foi interposto com manifesta inobservância do prazo fixado naquele dispositivo de lei;

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena por unanimidade, não conhecer do presente recurso.

Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1942

a) Silvestre Pericles	Presidente
a) Salustiano de Lemos Lessa	Relator

Fui presente -a) J. Leonel de Rezende Alvim Procurador Geral
Assinado em / /
Publicado no "Diário Oficial" em 20 / 11 / 42